BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 001 / 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - retificar o art. 1º da Resolução nº 003 de 12 de dezembro de 2023, a fim de aprovar a atualização do valor orçado do Projeto "Explorando o uso de redes sociais por crianças: trabalho infantil, saúde mental e necessidade de capacitação dos agentes escolares de Salvador/BA".

Onde se lê: ***Art. 1º*** *- Aprovar a execução e financiamento do Projeto "Explorando o uso de redes sociais por crianças: trabalho infantil, saúde mental e necessidade de capacitação dos agentes escolares de Salvador/BA", cujo proponente é o Instituto de Saúde Coletiva – UFBA; O Projeto consiste em caracterizar o perfil e objetivos do uso de redes sociais por crianças com idade entre 6 e 14 anos, capacitar professores e agentes escolares e realizar uma busca ativa nas redes sociais para produção de um documento de análise de situação. O projeto foi orçado no valor de R$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais),*

Leia-se: ***Art. 1º*** *- Aprovar a execução e financiamento do Projeto "Explorando o uso de redes sociais por crianças: trabalho infantil, saúde mental e necessidade de capacitação dos agentes escolares de Salvador/BA", cujo proponente é o Instituto de Saúde Coletiva – UFBA; O Projeto consiste em caracterizar o perfil e objetivos do uso de redes sociais por crianças com idade entre 6 e 14 anos, capacitar professores e agentes escolares e realizar uma busca ativa nas redes sociais para produção de um documento de análise de situação. O projeto foi orçado no valor de* ***R$ 278.850,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais).***

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de setembro de 2025.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 02/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124165318** e o código CRC **8A6F5D1A**.

Referência: Processo nº 021.8748.2025.0005550-01 SEI nº 00124165318